



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS  
BIOLÓGICAS – UAECIBIO**

**EDITAL CIBIO Nº 02/2020**

**PROCESSO CONSULTIVO PARA COORDENADOR E VICE-  
COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS  
BIOLÓGICAS, MODALIDADE LICENCIATURA, DA UNIDADE  
ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE JATAÍ**

**GESTÃO: 2020 – 2022**

A Comissão Consultiva designada pelo Colegiado da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Jataí (UAECIBIO/UFJ), no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que realizará o processo consultivo para a composição do cargo de Coordenador e Vice Coordenador do curso de graduação em Ciências Biológicas, modalidade Licenciatura conforme item IV do Art. 40 e Art. 87, do Regimento Geral da Universidade Federal de Goiás (Tutora da UFJ), RESOLUÇÃO CONJUNTA – CONSUNI/CEPEC/CONSELHO DE CURADORES Nº 01/2015, de 10 de dezembro de 2015, e do art. 70, parágrafo 1º, do Estatuto da UFG, de 29/11/2013. Para tanto, segue o calendário do processo eleitoral:

<b>Data</b>	<b>Atividades</b>
16/09/2020	Publicação do edital
28/09 a 09/10/2020	Inscrição das Chapas
12/10/2020	Divulgação da homologação das Chapas
14/10/2020	Publicação da lista de eleitores do curso de graduação em Ciências Biológicas, modalidade Licenciatura
26/10/2020	Realização do processo de consulta
26/10/2020	Apuração e divulgação do resultado
27/10/2020	Período para interposição de recurso
28/10/2020	Divulgação do julgamento dos recursos
29/10/2020	Homologação do resultado final da eleição

## **1. DO NÚMERO DE VAGAS**

1.1. Os cargos a serem escolhidos na UAECIBIO/UFJ, através desse processo consultivo, serão:

- a) Coordenador do curso de graduação em Ciências Biológicas, modalidade Licenciatura (representantes docentes efetivos) – 1 (uma) vaga e,
- b) Vice Coordenador do curso de graduação em Ciências Biológicas, modalidade Licenciatura (representantes docentes efetivos) – 1 (uma) vaga

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Poderão se inscrever:

- a) Servidores docentes efetivos, integrantes da carreira do magistério superior do UAECIBIO/UFJ, que estiverem no exercício de suas funções, ficando excluídos aqueles que estejam afastados ou licenciados do cargo até o ato da inscrição.

2.2. As inscrições serão feitas por chapa através de requerimento à Comissão Eleitoral, no qual constem os nomes e assinaturas dos candidatos a Coordenador e Vice Coordenador. Este documento deverá ser entregue na Secretaria Administrativa da UAECIBIO/UFJ (Gabinete de Professores I, Sala 13), no período **de 28 de setembro a 09 de outubro de 2020**, no horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

2.3. Em virtude do cenário decorrente da pandemia provocada pela Covid-19 e considerando o período de possibilidade de trabalho remoto adotado pela UFJ (Resolução Consuni 001R/2020), as inscrições homologadas pela Comissão Consultiva serão publicadas eletronicamente no sítio da UAECIBIO do portal UFJ (<https://cbiologicas.jatai.ufg.br/>) no **dia 12 de outubro de 2020**.

## **3. DOS ELEITORES E DOS VOTOS**

3.1. Poderão votar:

- a) Os servidores docentes do quadro permanente que estejam no efetivo exercício de suas funções no curso de graduação em Ciências Biológicas da UAECIBIO/UFJ;
- b) Os servidores técnico-administrativos em educação do quadro permanente da UAECIBIO/UFJ, que estejam no efetivo exercício de suas funções no curso de graduação em Ciências Biológicas;
- c) Os servidores, docentes ou técnico-administrativos, do quadro da Fundação Educacional de Jataí (FEJ) que estejam lotados na UAECIBIO;

d) Os estudantes do curso de graduação em Ciências Biológicas, modalidade Licenciatura, da UAECIBIO/UFJ, regularmente matriculados, excluídos os que estejam com matrículas trancadas.

3.2. O voto deverá ser dado a uma única chapa do candidato correspondente, devidamente cadastrado no processo eleitoral de acordo com o item 2.

3.3. O eleitor que possua mais de um vínculo com o curso de graduação em Ciências Biológicas, modalidade Licenciatura, da UAECIBIO/UFJ, terá que optar até o dia **13 de outubro de 2020**, para fins desta eleição, pelo vínculo que irá utilizar no pleito. Caso o eleitor não se manifeste, serão aplicadas as regras estabelecidas nos incisos 1º ao 5º do Art. 3º e parágrafo único do Art. 5º da Resolução CONSUNI/UFJ nº 18/2014.

3.4. Para fins de determinação da condição de eleitor, serão considerados os dados dos vínculos com o curso de graduação em Ciências Biológicas, modalidade Licenciatura, da UAECIBIO/UFJ, extraídos no dia **14 de outubro de 2020** e então publicada a lista final de eleitores na mesma data.

#### **4. DO PROCESSO DE CONSULTA**

4.1. A consulta será realizada de forma online, via Sistema de Eleições (SIGEleições);

4.2. A consulta ocorrerá no **dia 26 de outubro de 2020**.

4.3. O horário de votação será das 8h00min às 16h00min.

#### **5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

5.1. Quando do encerramento da votação, às 16h00min do dia **26 de outubro de 2020**, a apuração dos votos se dará eletronicamente via relatório auditado pelo SIGEleições;

5.2. Na apuração, serão considerados os seguintes pesos para compor a totalização dos votos válidos e o resultado final da eleição: 70% para docentes, 15% para técnico-administrativos e 15% para discentes.

5.3. No caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

a) maior número de votos, em ordem sequencial, dos representantes docentes, técnicos-administrativos e discentes;

b) candidato a coordenador com maior tempo de vínculo como professor efetivo na UAECIBIO/UFJ;

c) candidato a coordenador mais velho em idade;

5.4. No caso de haver uma única chapa inscrita, a mesma será considerada eleita se obtiver cinquenta por cento mais um voto (50% + 1 voto) do total dos votos válidos, ou

seja, serão proclamados eleitos, os candidatos que tenham mais votos favoráveis do que desfavoráveis.

a) Considerar-se-á candidatos únicos quando houver apenas uma (01) chapa inscrita e homologada pela Comissão Consultiva.

5.5. Considerando que o voto não é obrigatório, declarar-se-á realizado este processo de consulta na UAECIBIO/UFJ com qualquer número de votantes.

## **6. DO RESULTADO DA CONSULTA E DOS RECURSOS**

6.1. A totalização dos votos será obtida eletronicamente via relatório auditado do SIGEleição até as 18h00min do dia 26 de outubro de 2020. Em virtude do cenário decorrente da pandemia provocada pela Covid-19 e considerando o período de possibilidade de trabalho remoto adotado pela UFJ (Resolução Consuni 001R/2020), o resultado será divulgado eletronicamente no sítio da UAECIBIO do portal UFJ (<https://cbiologicas.jatai.ufg.br/>).

6.2. A chapa mais votada, considerando o item 5.5, será declarada eleita para um mandato de **dois anos**, a contar da data da nomeação.

6.3. Será de 24 (vinte e quatro) horas o prazo para interposição de recursos sobre a eleição, a contar da divulgação do resultado.

6.4. Em virtude do cenário decorrente da pandemia provocada pela Covid-19 e considerando o período de possibilidade de trabalho remoto adotado pela UFJ (Resolução Consuni 001R/2020), a divulgação do julgamento dos recursos será realizada eletronicamente no sítio da UAECIBIO do portal UFJ (<https://cbiologicas.jatai.ufg.br/>).

6.5. A Comissão Consultiva encaminhará o resultado ao Sr(a). Chefe da UAECIBIO para homologação no colegiado.

6.6. A posse dos Eleitos dar-se-á imediatamente após a devida homologação do resultado pelo Colegiado da UAECIBIO.

a) A homologação do resultado será no dia 09 de novembro de 2020, em reunião Ordinária do colegiado da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Consultiva.

7.2. A Comissão Consultiva divulgará outras medidas necessárias à efetivação do processo.

Jataí-GO, 16 de setembro de 2020.

---

Prof. Dr. Matheus de Souza Lima Ribeiro  
Presidente da Comissão Consultiva da UAECIBIO/UFJ

---

TAE Juliana Flávia Ferreira e Silva Paranaíba  
Membro da Comissão Consultiva da UAECIBIO/UFJ

---

Discente Murillo de Oliveira Chagas  
Membro da Comissão Consultiva da UAECIBIO/UFJ